



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PISCAS

BALANÇO DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL - 2020



Maputo, Janeiro de 2021

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA	8
2. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL	9
3. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL	10
4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO	12
4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO	12
4.1.1 Licenciamento da Pesca	12
4.1.2 Licenciamento Sanitário	17
4.2 FISCALIZAÇÃO DA PESCA	19
4.3 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA	22
4.4 EXPORTAÇÕES	30
4.5 IMPORTAÇÕES	32
5. FINANÇAS PÚBLICAS	33
5.1 RECEITAS	33
5.2 DESPESAS	35
5.2.1 Despesas de Funcionamento	35
5.2.2 Despesas de Investimento Interno e Externo	38
6. PERSPECTIVAS	41
7. DESAFIOS	41
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
9. PRINCIPAIS ACÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE	43

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento descreve a execução de actividades realizadas pelo Sector durante o período de Janeiro a Dezembro do exercício económico de 2020, assentes no Programa Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024) que define como Objectivo Central adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo para jovens.

À luz do Plano retro mencionado, é da responsabilidade do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), promover acções que visam fortalecer o desenvolvimento da pesca artesanal e valorizar a pesca industrial, no contexto da economia azul, bem como desenvolver a aquacultura, com vista a criação de mais oportunidades de emprego para os moçambicanos, em particular para jovens e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população na perspectiva do combate à fome, à pobreza e à desnutrição.

Durante o exercício económico de 2020 o Sector realizou acções de maior impacto na vida das populações, com enfoque ao financiamento de projectos da pesca artesanal, construção de infra-estruturas de apoio a pesca, construção e povoamento de tanque terra e gaiolas piscícolas, capacitação dos pescadores e processadores em tecnologia de pesca e pescado, capacitação de aquacultores em produção de dietas para peixe e uso de boas praticas para a produção de peixe em cativeiro e assistência técnica aos piscicultores para garantir a produção e produtividade aquícola, tendo-se alcançado os seguintes resultados:

Financiados 96 projectos de pesca artesanal, num investimento de 14.603.556,03 Mts, nas províncias de Cabo Delgado (12), Nampula (45), e Inhambane (39) beneficiando 74 homens e 22 mulheres entre eles pescadores e comerciantes de pescado. Deste número de projetos financiados, 51 foram para aquisição de igual número de motores para embarcações da pesca artesanal e 45 projectos para aquisição de bens e equipamentos para transporte e conservação do pescado.

No âmbito de apoio de emergência após os ciclones Idai e Kenneth, foram fornecidos às comunidades pesqueiras os seguintes insumos:

- Na província de Sofala: 147 artes de pesca, 180 colmans de 100 litros para a conservação de pescado e disponibilizados 1000 senhas no valor de 12.000 meticais cada, a igual número de pescadores para aquisição de diversos insumos de pesca, totalizando 1.327 beneficiários dos distritos de Muanza, Búzi, Dondo e Beira. Por outro lado, foi reabilitado o mercado de peixe de Sambazou no distrito de Muanza, que irá beneficiar de forma directa cerca 2.500 utentes.
- Na província de Cabo Delgado: 312 artes de pesca, 60 colemans de 100 litros, 19 bicicletas acopladas com colmans de 30 litros, tendo beneficiado um total de 391 pescadores dos distritos de Ibo, Quissanga, Metuge e Pemba.

No âmbito do apoio ao plano de investimento da província de Cabo Delgado, o Sector financiou a aquisição de 15 unidades de pesca (embarcações melhoradas, peças de redes de pesca, motores marítimos, flutuadores, rolos de linha de pesca, caixas fria térmicas com capacidade de 360 litros e entre outros materiais complementares), 35 kits de material de pesca (motor marítimo, colmans de 200 litros, peças de redes de pesca, flutuadores e rolos de corda).

No âmbito do Programa Mais Peixe Sustentável, foi financiada na província da Zambézia uma viatura com capacidade de 3 toneladas e igualmente foram financiados 2 motores de pesca na província de Nampula com vista a aumentar a cadeia de valor do pescado.

Foi concedido um apoio financeiro aos pescadores artesanais do Distrito da Beira na província de Sofala, para construção de três embarcações que foram destruídas por desconhecidos nos centros de pesca da praia nova e rio Maria, pelo facto dos mesmos apoiarem acções de fiscalização marítima.

Através do Programa Mais Peixe Sustentável (Janela 1), foram financiadas 40 gaiolas à três associações constituídas por 40 mulheres, na província de Sofala no Distrito de Dondo. Ainda no âmbito da Janela 1 foram financiadas 12 colmans para igual número de mulheres, na província de Nampula no Distrito de Mongicual.

Na Janela 2, foi assinado três acordos de financiamento para o igual número de projectos de aquacultura comercial, nomeadamente:

- Acordo de financiamento e desembolsada a primeira tranche à empresa Aquapesca Lda na província da Zambézia, que se dedica a produção de camarão marinho em cativeiro;

Acordo de financiamento e desembolsada a primeira trance com Instituto Politécnico de Nacuxa na província de Nampula, com vista alavancar a produção aquícola na província e no país em geral, através da produção de alevinos melhorados, ração balanceada, formação e assistência técnica em aquacultura; e

- Acordo de financiamento com empresa Moçambique Aquacultura e Agricultura (MAA) e Agrobusiness Moçambique Lda nas províncias de Sofala e Nampula respectivamente, com vista a retoma na produção alevinos melhorados e ração balanceada para o peixe, sendo que os desembolsos estão previsto para o ano de 2021.

Construídos 708 tanques terra e 634 gaiolas de um plano anual de 872 tanques e 572 gaiolas, com vista a contribuir para o aumento da disponibilidade de pescado, garantindo desse modo a segurança alimentar e nutricional das comunidades.

Capacitados 588 pescadores em técnicas e artes de pesca para o uso em mar aberto e águas interiores de um plano anual de 275 pescadores e 1.820 processadores e comerciantes em tecnologias de pescado de um plano anual de 1.681. Por outro lado, foram capacitados 420 pescadores, processadores e comerciantes em matéria de boas práticas de higiene, redução de perdas pós capturas e gestão de negócios e poupança, no âmbito das acções pós o ciclone Idoi;

Capacitados 2.243 piscicultores em matérias de boas práticas de produção de peixe e dietas melhoradas;

Assistidos 6.894 piscicultores com vista a garantir a produção e produtividade aquícola;

Na componente da fiscalização foram realizadas 200 missões de fiscalização marítima e 275 terrestre da pesca, tendo resultado em 9.038 inspecções da pesca das quais 1.358 patrulhas marítimas, 813 inspecções em Porto, 7.680 inspecções terrestres nos centros de pesca tendo sido inspeccionadas 18.440 artes de pesca, que culminaram em apreensões de um total de 9.612 artes de pesca, das quais foram confiscadas 2.678 artes de pesca e destruídas 7.282 artes de pesca nociva vulgo Chicocota. Foram ainda apreendidas no período da veda cerca de 131 toneladas de pescado, das quais 108 de camarão, 13 de caranguejo de mangal e 10 de peixe, valorados em cerca de 30 mil Meticais;

No tocante ao desenvolvimento do capital humano foram ministrados através da Escola de Pesca 12 cursos de curta duração, sendo 3 em aquacultura, 3 em Processamento do Pescado, 3 em Máquinas Marítimas e 3 em Navegação e Pesca. Estes cursos beneficiaram 52 aquacultores, 83 processadores e 146 pescadores, totalizando 281 beneficiários dos quais 125 mulheres.

No âmbito do Projecto SWIOFish1 MZ foram capacitados 66 técnicos, dos quais 6 do MIMAIP em metodologia para a recolha, processamento e análise de dados económicos para a implementação do Modelo de Avaliação da Contribuição Socioeconómica da cadeia de valor na economia de Moçambique e 60 amostradores, sendo 13 da província de Sofala, 21 da província de Zambézia e 26 da província de Nampula, em coleta, processamento e análise de dados da pesca artesanal.

Ainda no âmbito do Projecto SWIOFish1 MZ, foram capacitados 22 técnicos dos departamentos de administração e finanças provenientes das instituições tuteladas pelo MIMAIP, em Gestão financeira e 17 técnicos do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas em procurement.

Operacionalização do Decreto nº 8/2018 de 9 de Março, que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento e gestão de Infra-Estruturas Pesqueiras, que tem atribuições e competências para assegurar o desenvolvimento e gestão de infra-estruturas pesqueiras, bem como a implementação de medidas higieno-sanitárias e gestão das pescarias nos portos de pesca e em infra-estruturas afins;

Aprovado pelo Conselho de Ministros através da Resolução Nº 48/2020 de 25 de Agosto, a Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura (EDA 2020 – 2030) que tem como objectivo principal de promover o desenvolvimento da aquacultura em Moçambique, com vista a explorar o potencial nacional existente, de forma sustentável, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, criação de emprego, balança comercial e reduzir a pressão sobre a pesca extractiva.

Mobilizados os fundos através de parceria com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrário (FIDA) para a operacionalização do Projecto de desenvolvimento de Aquacultura de Pequena Escala (ProDAPE), com vista a materialização dos objectivos plasmados pelo EDA (2020-2030).

No concernente à produção da pesca e aquacultura, o Sector fixou para 2020 um plano de 461.198 toneladas, tendo sido produzido até ao final do ano 434.569 toneladas, o que corresponde a uma taxa de realização de 94% e um crescimento na ordem de 3% quando comparado com o registado em 2019. Esta produção é valorada em 29.377 mil Meticais, representando uma execução do plano em 95%.

Quanto às exportações, o Sector estabeleceu um plano anual de 20.503 toneladas de produtos pesqueiros, tendo sido exportado no período em análise, 9.229 toneladas, o que corresponde a uma taxa de realização de 45%, significando um decréscimo de 44%, quando comparado com igual período do ano de 2019.

No tocante às receitas, o Sector fixou um plano de 791.753 mil Meticais, tendo-se arrecadado no período em análise, um montante de 350.793 mil Meticais correspondente a uma realização de 44% e um decréscimo na ordem de 27% quando comparado com igual período de 2019.

A dotação disponível para as despesas de funcionamento para o exercício económico de 2020 foi de 459.950 mil Meticais, distribuídos em despesas de funcionamento de nível central e despesas de funcionamento de nível provincial. Do valor global disponível foram executados 406.570 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 88%.

Assim, a dotação disponível para o orçamento de funcionamento das instituições de nível central para o período em análise foi de 283.104 mil Meticais, tendo sido executados no período de Janeiro a Dezembro 244.379 mil Meticais, correspondente a 86% de realização. A dotação para o nível provincial foi de 176.846 mil Meticais, tendo sido executado em 92% correspondente a 162.190 mil Meticais.

A dotação do orçamento de investimento interno disponível para o período em análise foi de 358.445 mil Meticais, tendo sido executados 234.546 mil Meticais, correspondente a 65% de Realização e do investimento externo foi de 982.003 mil Meticais, tendo sido executados 400.648 mil Meticais que corresponde a 41% de realização.

De acordo com a avaliação do desempenho dos indicadores tomando como base o semáforo da avaliação anual, foram avaliados no período em análise 41 indicadores dos quais, 34 tiveram uma execução positiva, isto é, igual ou acima de 100% que corresponde à cor verde do

semáforo, 3 indicadores no intervalo de 50 a 99% que corresponde à cor amarela e 4 indicadores com uma execução igual ou inferior a 49% que corresponde à cor vermelha do semáforo, conforme atestam as matrizes das Medidas de Política em anexo.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório, reporta o desempenho do Sector durante o ano de 2020, na implementação das Medidas de Políticas e no alcance das metas dos indicadores inseridos no Plano Económico e Social (PES).

O documento contém 3 grandes Capítulos a saber:

- Avaliação geral do desempenho;
- Finanças Públicas; e
- Principais acções desenvolvidas por prioridades;

O Capítulo sobre a avaliação do desempenho contém as realizações dos principais indicadores económicos (licenciamento da pesca e sanitário, receitas, produção pesqueira e de aquacultura e exportação e importação de produtos pesqueiros) e de investimentos efectuados no Sector.

O Capítulo das finanças públicas apresenta a execução orçamental das despesas de funcionamento e de investimento.

O Capítulo das Principais acções desenvolvidas por prioridades apresenta os indicadores, as metas, sua localização e o grau de realização de cada acção, devidamente detalhado por cada objetivo estratégico, dentro da respetiva prioridade ou pilar de suporte do Programa Quinquenal do Governo. Assim como, das acções desenvolvidas no âmbito dos primeiros cem dias de Governação.

As intervenções do Sector estão orientadas com vista a responder às suas atribuições, nomeadamente:

- O exercício da autoridade do Estado sobre o Mar, Águas Interiores e Pescas;
- A autorização e fiscalização do ordenamento, concessões, investigação e demais actividades que demandam a utilização do mar e águas interiores, bem como os respectivos ecossistemas, em articulação com outros organismos competentes;
- A promoção do uso e aproveitamento sustentável dos recursos do mar, águas interiores e respectivos ecossistemas;

- A prevenção e redução da poluição do meio aquático e melhoria do estado dos respectivos ecossistemas.

Para o alcance dos resultados descritos no presente relatório, foram desenvolvidas acções por prioridade e monitoradas através dos indicadores de produto e metas físicas estabelecidas nas diversas actividades realizadas ao longo do País com destaque para o licenciamento da pesca e sanitário, a produção da pesca e de aquacultura e a exportação de produtos pesqueiros e aquícolas.

2. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL

O Sector definiu como objectivos principais do Plano Económico e Social de 2020, os seguintes:

- Reforçar a contribuição do Sector na melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para a população e na melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores e aquacultores de pequena escala;
- Aumentar a contribuição líquida do Sector para o equilíbrio da balança de pagamentos do País;
- Expandir a rede de infra-estruturas económicas prioritárias e estruturantes para o suporte da actividade produtiva, dando prioridade às áreas de elevado potencial e aquelas com investimentos em curso no sector pesqueiro;
- Disciplinar o acesso e uso do espaço marítimo nacional, através da introdução do sistema de planeamento espacial e gestão adequado;
- Desenvolver e fortalecer a utilização de modelos de gestão que promovam a conservação e a reabilitação da diversidade biológica incluindo a criação e gestão das áreas protegidas e ordenamento dos espaços marítimos; e
- Garantir a fiscalização integrada nas águas marítimas e interiores e assegurar a gestão e sustentabilidade das áreas de conservação de recursos marinhos.

3. FACTORES DETERMINANTES DO AMBIENTE ECONÓMICO E SOCIAL

Para o período em análise, o desempenho do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas foi determinado pelos seguintes factores:

i) Factores Favoráveis

- Implementação da veda como medida de gestão da pescaria de camarão de superfície no período de cinco meses (Novembro de 2019 a Março de 2020) para as principais zonas de ocorrência de camarão de superfície abrangendo todos os subsectores (pesca artesanal, semi-industrial e industrial), com vista a garantir a continuação da recuperação do stock;
- Implementação do período de defeso na pesca de caranguejo de mangal no período três meses (Outubro a Dezembro de 2020) em toda a zona costeira, com vista a garantir a continuação da recuperação do recurso;
- Promoção do desenvolvimento da aquacultura em regime de gaiolas em todas as províncias, aliado a capacidade de resiliência à seca;
- A operacionalização da produção de camarão em cativeiro na província da Zambézia;
- A massificação, capacitação de piscicultores em boas práticas de cultivo e assistência técnica no maneo das unidades produtivas aos piscicultores;
- Aumento de investimentos na motorização das embarcações da pesca artesanal, infra-estruturas de apoio a pesca com vista a reduzir perdas pós-capturas e aumentar a disponibilidade de pescado;
- Realização de missões de fiscalização integrada com vista a prevenir a ocorrência da pesca ilegal e garantir a conservação e proteção dos recursos pesqueiros e do ecossistema associado; e
- Apoio em insumos de pesca, meios de conservação e transporte de pescado aos pescadores artesanais das províncias de Sofala e Cabo Delgado, no âmbito das acções pós ciclones Idai e Kenneth.

ii) Factores de Desfavoráveis

- Acções de terrorismo pelos insurgentes em Cabo Delgado que leram a redução significativa das actividades da pesca e aquacultura, que afectaram a cerca de 13.741 pescadores, 529 embarcações da pesca artesanal, 71 motores de embarcações da pesca artesanal e 478 artes de pesca;
- Estiagem que afectou os distritos potencialmente produtivos em tanques terra nas províncias de Inhambane (100 tanques), Sofala (64 tanques) e Nampula (23 tanques);
- Escassez de alevinos melhorados, devido a inoperacionalidade das empresas XIBAHA Lda, localizada na província de Inhambane, distrito de Vilanculos, que produzia cerca de 2.5 milhões de alevinos por ano, sendo esta a maior produtora e fornecedora de alevinos melhorados de Tilápia a nível nacional aliado a dificuldades financeiras e Moçambique Agricultura Lda, sediada na província de Sofala, distrito da Beira aliado aos efeitos do ciclone IDAI que sofreu danos nas suas instalações tendo perdido as matrizes de produção de alevinos, contribuindo para a falta de 1.6 milhões de alevinos para o povoamento de unidades produtivas; e
- Efeitos da pandemia do COVID-19 que afectou a exportação de produtos pesqueiros e arrecadação de receitas na pesca recreativa e desportiva.

4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO

4.1 LICENCIAMENTO DA PESCA E LICENCIAMENTO SANITÁRIO

4.1.1 Licenciamento da Pesca

O licenciamento da pesca constitui um dos elementos que assegura o ordenamento da actividade de pesca, no quadro da execução do plano de quotas e presenças aprovadas para o ano 2020 ao nível da pesca industrial, semi-industrial, artesanal e recreativa/desportiva conforme se ilustra nas respectivas componentes.

A projecção do licenciamento da pesca, para o ano de 2020, tomou como base o desempenho registado no ano de 2019, a disponibilidade de recursos pesqueiros a capturar, tendo em conta a necessidade de assegurar a exploração dos recursos dentro dos limites de sustentabilidade e o a implementação de medidas de gestão das diferentes pescarias plasmadas nos respectivos planos de gestão, a destacar a necessidade de:

- Redução de esforço de pesca na pescaria de camarão de superfície do Banco de Sofala;
- Cumprimento dos termos e condições de licenciamento na pescaria de arrasto de pequenos pelágicos;
- Aumento do licenciamento da pesca artesanal, através de campanhas de licenciamento com envolvimento dos Governos Distritais.

4.1.1.1 Licenciamento da Pesca Industrial

O licenciamento da pesca industrial é direccionado a embarcações que operam nas diferentes pescarias, nomeadamente camarão de superfície, camarão de profundidade (gamba), lagosta e peixes. O processo de atribuição de licenças de pesca obedece ao plano de quotas e presenças aprovado anualmente pelo Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas, incidindo sobre as embarcações de pesca versus quantidade de quota/capturas autorizadas na maioria das pescarias, com excepção da pescaria do atum, por não estar ainda em implementação o sistema de quotas.

O plano de licenciamento da pesca industrial para o exercício económico de 2020 foi fixado em 145 embarcações, das quais 39 para a pescaria de camarão de superfície no Banco de Sofala, o

correspondente a 3.588 metros de cabo mestre¹, 27 para a gamba, 2 para a lagosta de profundidade, 55 para peixes, 18 para a pescaria de atum (frota nacional) e 4 para a pescaria de atum da frota estrangeira (Tabela 1).

Durante o período em análise, foram licenciadas, 95 embarcações da frota nacional, das quais 34 de camarão de superfície, 27 da gamba, 1 da lagosta, 18 de peixe e 15 de atum e nenhuma embarcação da frota estrangeira, o que correspondente a um desempenho de 66%, relativamente ao plano anual, e um decréscimo de 35 % relativamente à cifra alcançada em igual período de 2019 (Tabela 1).

O nível de desempenho do licenciamento da pesca industrial foi negativamente influenciado pelos seguintes factores:

- Não licenciamento de 37 embarcações de arrasto de peixes de pequenos pelágicos devido ao processo de adequação das respectivas artes de pesca em termos das especificações técnicas para a captura deste recurso, na sequência da recomendação feita na avaliação do desempenho desta pescaria;
- Não licenciamento de 5 embarcações na pescaria de arrasto de camarão de superfície devido a dificuldades financeiras para a operacionalização das mesmas por parte de algumas empresas;
- Não licenciamento de 1 embarcações da pescaria da lagosta devido a dificuldades de armação;
- Não licenciamento de 3 embarcações na pescaria de atum da frota nacional devido a dificuldades de armação; e
- Não licenciamento de 4 embarcações da frota estrangeira de atum pela falta de manifestação de interesse da empresa, alegando a previsão de baixas capturas deste recurso.

¹ Unidade de medição de esforço de pesca que representa a área varrida pela arte de pesca de arrasto de camarão de superfícies

Tabela 1 - Licenciamento da pesca industrial

PESCARIA	PLANO 2020	Licenciamento (Nº de Barcos)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
		2019	2020		
FROTA NACIONAL	141	141	95	67	-33
Camarão Congeladora	39	39	34	87	-13
Gamba	27	27	27	100	0
Lagosta (Gaiola)	2	3	1	50	-67
Peixe Gata (Emalhe de fundo)	2	2	2	100	0
Peixe Demersal (Emalhe de fundo)	2	2	2	100	0
Peixe Demersal (Linha)	2	1	1	50	0
Peixe (Arrasto de pequenos pelágico)	44	45	8	18	-82
Peixe (Cerco de pequenos pelágico)	5	5	5	100	0
Atum (Palangre)	18	16	15	83	-6
Pesca Experimental	0	1	0	-	-100
FROTA ESTRANGEIRA	4	5	0	0	-100
Atum (Cerco)	0	0	0	-	-
Atum (Palangre)	4	5	0	0	-100
TOTAL	145	146	95	66	-35

4.1.1.2 Licenciamento da Pesca Semi-Industrial

O plano de licenciamento da pesca semi-industrial para o ano de 2020 foi fixado em 396 embarcações, tendo sido licenciadas 377, o que corresponde a uma realização de 95% e um decréscimo de 3% quando comparado ao igual período de 2019 (Tabela 2). Este decréscimo deveu-se aos seguintes factores:

- Não licenciamento de 13 embarcações na pescaria de camarão de superfície das quais 2 congeladoras, 7 a gelo e 4 artesanais de convés fechado que se encontram avariadas;
- Não licenciamento de 2 embarcações na pescaria de peixe a linha e 1 de atum por se encontrarem avariadas; e
- Não licenciamento de 3 embarcações na pescaria da kapenta, que não submeteram o pedido de licenciamento para a presente campanha de pesca por estarem ainda em construção.

Tabela 2 - Licenciamento da pesca semi-industrial

PESCARIA	PLANO 2020	Licenciamento (Nº de Barcos)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
		2019	2020		
Camarão Congeladora (Arrasto)	11	11	9	82	-18
Camarão Gelo (Arrasto)	29	26	22	76	-15
Camarão (Artesanal de convés fechado)	7	5	3	43	-40
Peixe (Linha)	32	31	30	94	-3
Peixe (Arrasto de pequenos pelágicos)	3	3	4	133	33
Peixe (Emalhe de pequenos pelágicos)	0	1	0	-	-100
Atum (Palangre)	7	7	6	86	-14
Kapenta	300	298	297	99	0
Operações Conexas da Kapenta	7	6	6	86	0
TOTAL	396	388	377	95	-3

Nesta componente o licenciamento incidiu sobre as embarcações previstas para operar nas pescarias de camarão de superfície, com Porto Base em Maputo, Beira e Quelimane; peixe, com Porto Base em Maputo, Xai-Xai, Inhambane, Beira, Moma, Angoche e Quelimane e kapenta, ao longo da Albufeira de Cahora Bassa, em Tete (Tabela 3).

Tabela 3 - Licenciamento da pesca semi-industrial por Porto Base

PROVÍNCIA/PESCARIA	PLANO 2020	Licenciamento (Nº de Barcos)		TR (%)	TC (%) 2019- 2020
		2019	2020		
MAPUTO	37	34	34	92	0
Camarão (gelo)	20	18	19	95	6
Camarão (artesanal de convés fechado)	2	2	0	0	-100
Peixe linha	15	14	15	100	7
GAZA	4	4	3	75	-25
Peixe (Linha)	4	4	3	75	-25
INHAMBANE	5	5	5	100	0
Peixe (Linha)	5	5	5	100	0
SOFALA	31	28	19	61	-32
Camarão Congeladora (Arrasto)	4	4	2	50	-50
Camarão Gelo (Arrasto)	9	8	3	33	-63

Camarão (Artesanal de convés fechado)	5	3	3	60	0
Peixe (Emalhe de pequenos pelágicos)	0	1	0	-	-100
Peixe (Linha)	6	5	5	83	0
Atum	7	7	6	86	-14
ZAMBÉZIA	9	10	9	100	-10
Camarão Congeladora (Arrasto)	7	7	7	100	0
Peixe (Linha)	2	3	2	100	-33
TETE	307	304	303	99	0
Kapenta	300	298	297	99	0
Operações Conexas	7	6	6	86	0
NAMPULA	3	3	4	133	33
Peixe (Arrasto de pequenos pelágicos)	3	3	4	133	33
Peixe Linha	0	0	0	-	-
TOTAL	396	388	377	95	-3

4.1.1.3 Licenciamento da Pesca Artesanal

O plano de licenciamento da pesca artesanal para 2020 foi fixado em 31.802 artes de pesca, tendo sido licenciadas 28.008 artes de pesca, o que corresponde a 93% de realização e um crescimento na ordem de 56% relativamente a cifra alcançada em igual período de 2019 (Tabela 4). Este crescimento foi devido a opção estratégica de realizar uma campanha de licenciamento a nível nacional.

Tabela 4 - Licenciamento da pesca artesanal

PESCARIA	Censo 2012	PLANO 2020	Licenciamento (Nº de Artes)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
			2019	2020		
Maputo	2.745	2.730	2.475	2.583	95	4
Gaza	2.967	2.978	1.060	1.997	67	88
Inhambane	3.413	3.353	2.046	1.782	53	-13
Sofala	7.478	2.260	1.268	4.905	217	287
Manica	1.767	442	498	935	212	88
Zambézia	9.603	3.289	2.107	3.746	114	78
Tete	5.391	3.786	2.355	4.775	126	103
Nampula	10.966	7.000	2.299	4.710	67	105
Cabo Delgado	6.417	2.443	1.923	2.017	83	5
Niassa	2.031	3.521	2.883	2.095	60	-27
TOTAL	52.778	31.802	18.914	29.545	93	56

4.1.1.4 Licenciamento da Pesca Recreativa e Desportiva

O plano de licenciamento da pesca recreativa e desportiva para 2020 foi estabelecido em 8.278 praticantes, tendo sido licenciados 2.600 o que corresponde a 31% de realização e um decréscimo na ordem de 52%, relativamente à realização alcançada em igual período de 2019 (Tabela 5).

O desempenho deste subsector foi influenciado pela decretação do estado de emergência visando a prevenção contra a Pandemia COVID-19 a qual restringiu significativamente o número de praticantes de pesca desportiva, devido ao encerramento das fronteiras.

Tabela 5 - Licenciamento da pesca recreativa e desportiva

PESCARIA	PLANO 2019	Licenciamento (Nº de Participantes)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
		2019	2020		
Maputo	2.100	2.025	918	44	-55
Gaza	2.662	762	372	14	-51
Inhambane	2.811	1.990	1.133	40	-43
Sofala	140	45	57	41	27
Manica	100	91	4	4	-96
Zambézia	123	54	0	0	-100
Tete	25	108	99	396	-8
Nampula	165	13	11	7	-15
Cabo Delgado	152	319	6	4	-98
Niassa	0	0	0	-	-
TOTAL	8 278	5 407	2 600	31	-52

4.1.2 Licenciamento Sanitário

O licenciamento sanitário de unidades produtivas consiste na análise, emissão de pareceres e concessão de licenças sanitárias sobre processos de construção, instalação, modificação, operação ou funcionamento de unidades produtivas, visando o cumprimento de normas hígio-sanitárias e boas práticas de fabrico.

O plano de licenciamento sanitário para 2020 foi fixado em 1.183 unidades produtivas, tendo sido licenciadas no período em análise 1070 unidades produtivas, que correspondem a 90% de

realização e uma taxa de crescimento na ordem de 19%, comparativamente a igual período de 2019 (Tabela 6).

A redução das embarcações fabrica e congeladoras de arrasto de peixes de pequenos pelágicos que processam para o Outros Países em 38% e 27% respectivamente deveu-se a necessidade de adequação artes de pesca em termos das especificações técnicas para a captura deste recurso, na sequência da recomendação feita na avaliação do desempenho desta pescaria.

Quanto a redução das embarcações semi-indústrias que processam para Outros Países em 7%, deveu-se ao facto de estas estarem avariadas aliado a dificuldades financeiras para reparação das mesmas.

No tocante aos estaleiros de secagem que na sua maioria processam holotúrias para Outros Países, a redução em 13% deveu-se ao facto de não terem obtido licenças de pesca deste recurso, no âmbito do processo de gestão deste recurso.

Tabela 6 - Licenciamento Sanitário

MERCADO	PLANO 2019	UNIDADES PRODUTIVAS (Nº)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
		2019	2020		
NACIONAL	588	305	455	77	49
Embarcações fabrica	0	0	2	-	-
Embarcações Industriais a gelo	0	0	4	-	-
Embarcações semi-indústriais	49	29	31	63	7
Embarcações artesanais	450	220	331	74	50
Estabelecimentos em terra	15	1	1	7	0
Embarcações conexas	1	0	0	0	-
Estaleiros de secagem	2	0	0	0	-
Fábricas de gelo	5	1	1	20	0
Armazéns frigoríficos	11	11	16	145	45
Meios de transporte	47	37	60	128	62
Estaleiros de recolha e manutenção de org. aquáticos	7	4	7	100	75
Farmas de aquacultura	1	2	2	200	0
UNIÃO EUROPEIA	83	76	92	111	21
Embarcações fábrica	5	5	10	200	100
Embarcações congeladoras	64	57	63	98	11
Embarcações conexas	1	0	0	0	-
Estabelecimentos em terra	9	10	11	122	10
Fábricas de gelo	2	1	2	100	100

Armazéns frigoríficos	2	3	6	300	100
Meios de transporte	0	0	0	-	-
OUTROS PAISES	512	516	523	102	1
Embarcações fábrica	8	8	5	63	-38
Embarcações congeladoras	48	49	36	75	-27
Embarcações semi-industriais a gelo	0	5	10	-	100
Embarcações semi-industriais	18	28	26	144	-7
Embarcações de Kapenta	300	298	300	100	1
Embarcações conexas	9	9	8	89	-11
Estabelecimentos em terra	23	4	8	35	100
Fábricas de gelo	3	2	2	67	0
Armazéns frigoríficos	1	1	3	300	200
Meios de transporte	39	34	54	138	59
Estaleiros de secagem	40	63	55	138	-13
Estaleiros de secagem satelites	1	0	0	0	-
Estaleiros de animais vivos aquáticos	21	15	16	76	7
Farmas de aquacultura	1	0		0	-
TOTAL	1183	897	1070	90	19

4.2 FISCALIZAÇÃO DA PESCA

Uma das formas de garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros é assegurar que as acções dos operadores de pesca se realizem em observância a legislação pesqueira por meio da acção fiscalizadora. Neste âmbito, para o exercício económico de 2020, foram planificadas 475 missões de fiscalização, das quais, 200 marítimas e 275 terrestres a nível nacional, onde as actividades de fiscalização da pesca estiveram voltadas para as águas interiores e os três principais e importantes pontos ecológicos marinhos, nomeadamente, a Baía de Maputo, Banco de Sofala no Centro e o Banco de São Lázaro, até um afastamento da linha exterior que delimita a Zona Económica Exclusiva (ZEE), com vista a controlar as unidades de pesca das principais pescarias nomeadamente, camarão de superfície, gamba, peixe à linha, pequenos e grandes pelágicos, caranguejo de mangal, kapenta e atum. Durante o período em análise foram realizadas 245 missões de fiscalização marítima e 387 terrestre da pesca, o que corresponde a uma execução acima de 100% da meta fixada. Estas missões resultaram na realização das seguintes acções:

Inspecções da pesca industrial e semi-industrial

Neste componente, foram avistadas 450 embarcações de pesca e visualizadas através do Sistema VMS 215 embarcações de pesca.

Inspecções em Portos

Durante o período em análise, foram realizadas 813 inspecções nos principais Portos de Pesca nomeadamente de Maputo, Beira, Quelimane e Nacala, incluindo nas águas interiores em Tete (Albufeira de Cahora Bassa), conforme ilustrado figura 1. A província de Sofala é a que mais realizou inspecções prévias em Porto, seguida de Maputo e Zambézia com 314, 190 e 120 embarcações inspecionadas respectivamente. Estas inspecções resultaram no levantamento de 21 Processos de Infracção de Pesca (PIP's), sancionados ao pagamento da multa num total de 5.956.104 Meticais, onde foram arrecadados para os cofres do Estado 4.532.715 Meticais.

As principais infracções detectadas nos Portos de Pesca foram:

- Não cumprimento dos termos e condições estabelecidos na licença de pesca;
- Não preenchimento do Diário de Bordo de Pesca;
- Falta de sinal do VMS.
-



Figura 1 - Número de embarcações inspeccionadas por Porto de Pesca.

Inspecções da pesca artesanal

No âmbito de patrulhas terrestres e marítimas, foram realizadas 1.358 patrulhas marítimas e 7.680 terrestres nos centros de pesca tendo sido visitados 1.425 centros de pesca e inspeccionadas 18.440 artes de pesca, tendo sido apreendidas 9.612 artes de pesca, que resultaram em 2.678 artes de pesca confiscadas, 7.282 artes de pesca nociva destruídas. Estas apreensões resultaram em 888 avisos de multa no valor de 5.349.377 Meticais, tendo sido arrecadados para os cofres do Estado 3.924.953 Meticais. Analisando as artes inspeccionadas por província, tanto a componente de artes de pesca apreendidas e confiscadas, assim como a de artes de pesca destruídas a província de Sofala é a que registou maior número de artes de pesca, seguida de Maputo, Zambézia e Nampula. (Figura 2).

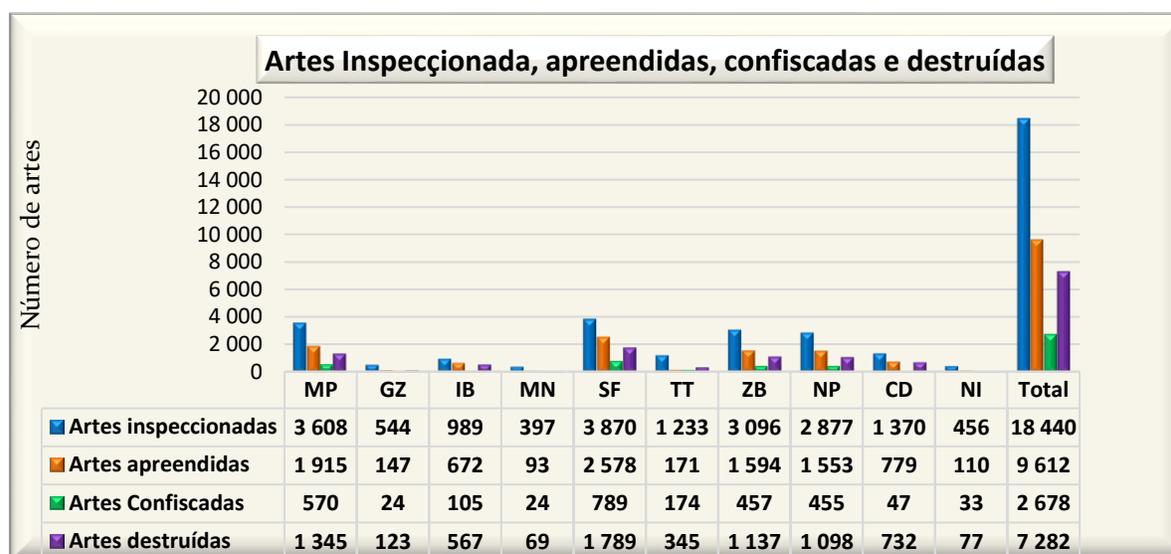


Figura 2 - Número de artes de pesca inspeccionadas por província.

Inspecções da Pesca Recreativa e Desportiva

Na Pesca Recreativa e Desportiva as acções de fiscalização foram realizadas com o envolvimento das Associações e Clubes Náuticos/Estâncias Turísticas, onde foram inspeccionados 95 praticantes e 48 embarcações com as respectivas artes de pesca do qual não

se constatou nenhuma anomalia. Importa realçar que durante a realização dos concursos houve várias desistências dos participantes devido a pandemia do Covid-19 que assola o mundo.

Aprensões de pescado durante o período de veda 2019/2020

Durante o período de veda 2019/2020, foram apreendidas cerca de 131 toneladas de pescados, das quais, 108 toneladas de camarão, 13 toneladas de peixe e 10 toneladas de caranguejo de mangal, valorados em 30 milhões de Meticais. De referir que o camarão e o peixe foram entregues aos Governos Distritais, bem como as instituições sociais, com maior destaque para os Centros Infantários Provinciais e o caranguejo de mangal foi entregue às Cadeias Centrais.

4.3 PRODUÇÃO DA PESCA E DA AQUACULTURA

O plano anual de produção da pesca e de aquacultura para o exercício económico de 2020 foi fixado em 461.198 toneladas, das quais 40.818 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 416.262 toneladas da pesca artesanal e 4.119 toneladas da aquacultura. Durante o período em análise, a produção atingiu uma cifra de 434.569 toneladas, sendo 17.234 toneladas provenientes da pesca industrial e semi-industrial, 414.023 toneladas da pesca artesanal e 3.312 toneladas da aquacultura. Esta produção representa um cumprimento do plano em 94% e um crescimento na ordem de 3%.

Em termos de valoração foi registada uma realização de 29.377 mil Meticais, correspondente a uma execução de 95% e um crescimento na ordem de 5% (Tabela 7).

Tabela 7 – Produção da pesca e da aquacultura

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA (ton)					PRODUÇÃO DA PESCA E AQUACULTURA (10 ³ Mt)				
	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)
PESCA	457.080	417.074	431.257	94	3	30.499	27.709	29.141	96	5
Industrial e Semi-industrial	40.818	36.745	17.234	42	-53	2.908	2.500	1.304	45	-48
Artesanal	416.262	380.330	413.023	99	9	27.590	25.209	27.837	101	10
AQUACULTURA	4.119	3.770	3.312	80	-12	279	255	235	84	-8

Industrial	1.330	1.313	1.454	109	11	92	91	111	120	22
Pequena Escala	2.789	2.458	1.858	67	-24	186	164	124	67	-24
TOTAL	461.198	420.845	434.569	94	3	30.777	27.964	29.377	95	5

4.3.1 Pesca Industrial e Semi-industrial

A produção da pesca industrial e semi-industrial registada no ano de 2020 foi de 17.234 toneladas, o que corresponde a uma realização do plano em 42% e um decréscimo na ordem de 53% comparativamente à cifra registada em igual período de 2019. Esta produção é valorada em 1.304 mil Meticais, representando uma execução do plano em 45% e um decréscimo na ordem de 48% quando comparado ao igual período de 2019 (Tabela 8).

Tabela 8- Produção e Valoração da Pesca Industrial e Semi-Industrial

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO PESQUEIRA (ton)					PRODUÇÃO PESQUEIRA (10 ³ Mt)				
	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)
Lagosta	290	251	125	43	-50	85	74	37	43	-50
Caranguejo	395	367	183	46	-10	31	28	14	46	-50
Gamba	2.084	1.404	1.269	61	-34	278	187	169	61	-10
Peixe	13.314	12.681	3.411	26	-73	889	846	228	26	-73
Camarão	4.402	3.279	2.373	54	-28	940	700	62	54	-28
Lagostim	200	195	96	48	-51	53	52	507	48	-51
Cefalópodes	200	193	162	81	-16	13	13	26	81	-16
Kapenta	15.000	15.163	7.215	48	-52	481	486	11	48	-52
Fauna Acompanhante	3.583	1.899	1.469	41	-23	48	25	231	41	-23
Atum da Frota Nacional	1.100	1.176	931	85	-21	73	78	20	85	-21
Atum da Frota Estrangeira	250	136	-	-	-100	17	9	-	-	-100
TOTAL	40.818	36.745	17.234	42	-53	2.908	2.500	1.304	45	-48

O baixo nível de produção registado nesta componente foi influenciado pelos seguintes factores:

Na pescaria de camarão de superfície

- A redução das capturas deste recurso foi resultado de esforço de pesca, aliado a licenciamento de 5 embarcações de arrasto industrial de camarão de superfície baseadas e 13 embarcações de camarão de superfície da frota semi-industrial devido a dificuldades financeiras para a operacionalização das mesmas. Contudo, o cenário foi benéfico para garantir a recuperação do stock do recurso que se encontra sobre-explorado através da redução de esforço de pesca, segundo as recomendações emitidas no Plano de gestão da Pescaria de Camarão de Superfície.

Na pescaria da gamba

- Baixa operacionalidade da frota ao longo do tempo devido ao processo de reparação de algumas embarcações que se encontram avariadas.

Na pescaria de peixe de arrasto de pequenos pelágicos

- Não entrada de 38 embarcações de arrasto de peixes de pequenos pelágicos da frota industrial que não procederam a adequação das respectivas artes de pesca.

Na pescaria da kapenta

- O decréscimo das capturas registadas nesta pescaria deveu-se a alta turbidez das águas de Albufeira de Cahora Bassa, aliado a ocorrência de ventos fortes que influenciaram na operacionalidade da frota.

Na pescaria de atum

- Paralisação da frota semi-industrial em Março, bem como a entrada esporádica de embarcações industrial e o não licenciamento das embarcações da frota estrangeira, alegando previsão de baixas capturas deste recurso.

4.3.2 Pesca Artesanal

No período em análise, a produção da pesca artesanal atingiu uma cifra de 414.023 toneladas, que corresponde a uma realização de 99% do plano anual e um crescimento na ordem de 9% comparativamente ao igual período de 2019. Esta produção é valorada em 27.837 mil Meticais, representando uma realização do plano em 101% e um crescimento na ordem de 10% quando comparado com igual período de 2019 (Tabela 9). O desempenho desta componente foi influenciado pela motorização de 86 embarcações da pesca artesanal nas províncias de Cabo Delgado (47) e Inhambane (39) e com vista à dotá-las de capacidade de navegabilidade e pesca em mar aberto e promoção de acções visando a transferência de tecnologias de pesca e de pescado.

O decréscimo registado na produção da lagosta pode estar associado ao facto da não renovação de licenças de estaleiro de animais aquáticos vivos que se dedicam ao manuseamento deste recurso para a exportação, como forma de controlar a comercialização de animais aquáticos vivos.

Relativamente ao tubarão, o decréscimo pode estar associado a medidas de gestão tendentes a protecção deste recurso.

O decréscimo registado na fauna acompanhante de camarão está associado a baixos níveis de produção do recurso alvo.

Tabela 9 - Produção e Valoração da Pesca Artesanal

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DA PESCA (ton)					PRODUÇÃO DA PESCA (10 ³ Mt)				
	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)
Lagosta	1.178	1.076	767	65	-29	220	201	143	65	-29
Caranguejo	8.609	7.866	9.300	108	18	667	609	720	108	18
Peixe marinho	253.144	231.292	254.783	101	10	16.897	15.439	17.007	101	10
Peixe de água doce	107.839	98.530	113.999	106	15	7.198	6.577	7.609	106	16
Atum e espécies afins	9.343	8.536	10.437	112	22	624	570	697	112	22
Camarão	5.319	4.860	4.969	93	2	852	779	796	93	2
Acetes	5.166	4.720	6.020	117	28	69	63	80	117	28
Cefalópodes	4.934	4.508	5.915	120	31	329	301	395	120	31
Tubarão	8.564	7.825	5.338	62	-32	572	522	356	62	-32
Outros	5.057	4.621	385	8	-92	68	62	5	8	-92
Aproveit. F. Acomp.	7.110	6.496	2.110	30	-68	95	87	28	30	-68
TOTAL	416.262	380.330	414.023	99	9	27.590	25.209	27.837	101	10

Nesta componente, contribuíram com maior produção as províncias de Zambézia, com 95.251 toneladas, seguida de Nampula que produziu 76.907 toneladas e Sofala com 59.813 toneladas e Inhambane com 44.956 toneladas (Figura 3).

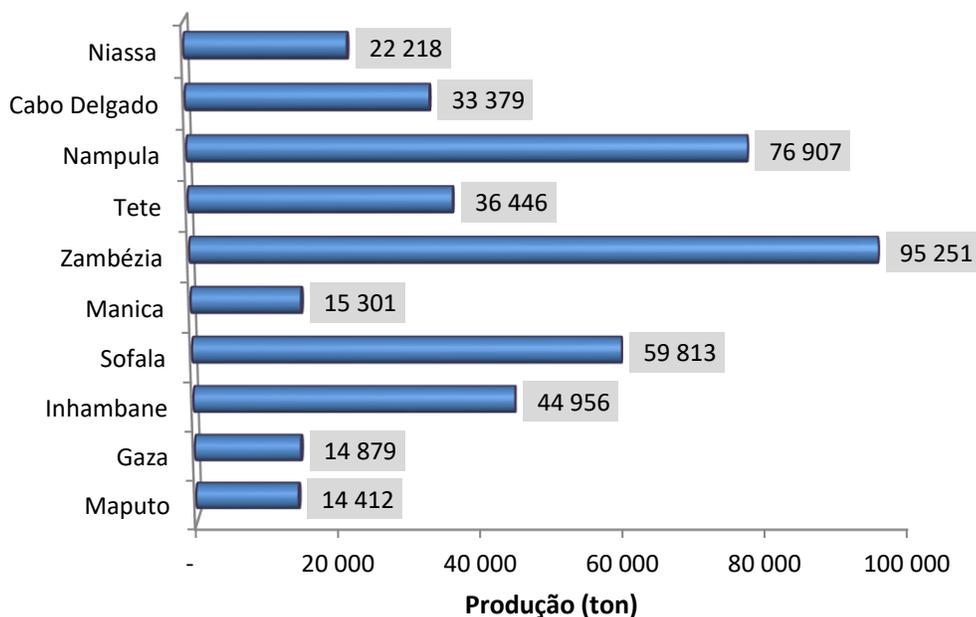


Figura 3 – Contribuição das províncias na Produção Global da Pesca Artesanal

4.3.3 Produção de aquacultura

Esta actividade é desenvolvida por duas componentes: a industrial e a de pequena escala, onde a produção global durante o período em análise foi de 3.312 toneladas, sendo 1.454 toneladas de aquacultura de industrial e 1.858 toneladas de aquacultura de pequena escala. Esta produção representa uma realização do plano anual em 80% e um decréscimo na ordem de 12% comparativamente ao igual período de 2019 (Tabela 10).

Em termos de valoração foi registada uma realização de 235 mil Meticais, correspondente a uma execução 84% do plano e um decréscimo na ordem de 8%, quando comparado com igual período de 2019 (Tabela 10).

O desempenho da produção aquacultura industrial deveu-se a reativação da produção de camarão a partir de pós-larvas que sobreviveram a exposição do vírus da mancha branca, pela empresa Aquapesca Lda, que se encontra localizada na província da Zambézia e

operacionalização de mais 20 gaiolas para a produção da tilápia na empresa Chicoa Fish Farm, que se encontra localizado na província de Tete.

O decréscimo da produção de aquacultura de pequena escala deveu-se aos seguintes factores:

- Estiagem que afectou os distritos potencialmente produtivos em tanques terra nas províncias de Inhambane, Sofala, Zambézia e Nampula; e
- Povoamento tardio de tanques e gaiolas em quase todas as províncias de Gaza e Niassa devido a escassez de alevinos melhorados, aliado ao encerramento de duas empresas de aquacultura localizadas nas províncias de Inhambane (1) e Sofala (1) que se dedicavam na produção e fornecimento de alevinos geneticamente melhorados e paralisação temporária das actividades do CEPAQ que se dedica também na produção de alevinos melhorados da tilápia, localizado em Chókwe, província de Gaza, devido ao processo da sua reestruturação.

Tabela 10 - Produção e Valoração de Aquacultura

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (ton)					PRODUÇÃO DE AQUACULTURA (10 ³ Mt)				
	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)	Plano 2020	2019	2020	TR (%)	TC (%)
Industrial	1.330	1.313	1.454	109	11	92	91	111	120	22
Camarão marinho	40	33	150	375	349	6	5	24	375	350
Peixe de água doce	1.290	1.279	1.304	101	2	86	85	87	101	2
Pequena Escala	2.789	2.458	1.858	67	-24	186	164	124	67	-24
Peixe de água doce	2.789	2.458	1.858	67	-24	186	164	123	67	-24
TOTAL	4.119	3.770	3.312	80	-12	279	255	235	84	-8

Da Produção registada nesta componente, as províncias de Tete, Gaza, Manica, Niassa e Zambézia contribuíram com maiores níveis de produção, com 570, 410, 300, 162 e 154 toneladas respectivamente. Este desempenho esteve associado a estratégia de aproveitamento de massas de águas interiores para o cultivo de peixe em regime de gaiolas aliado a massificação do cultivo de peixe em gaiolas, o que tem proporcionado maiores níveis de produção devido a capacidade de

resiliência à seca, capacitação de piscicultores em boas práticas de cultivo e assistência técnica no maneo das unidades produtivas (Figuras 4).

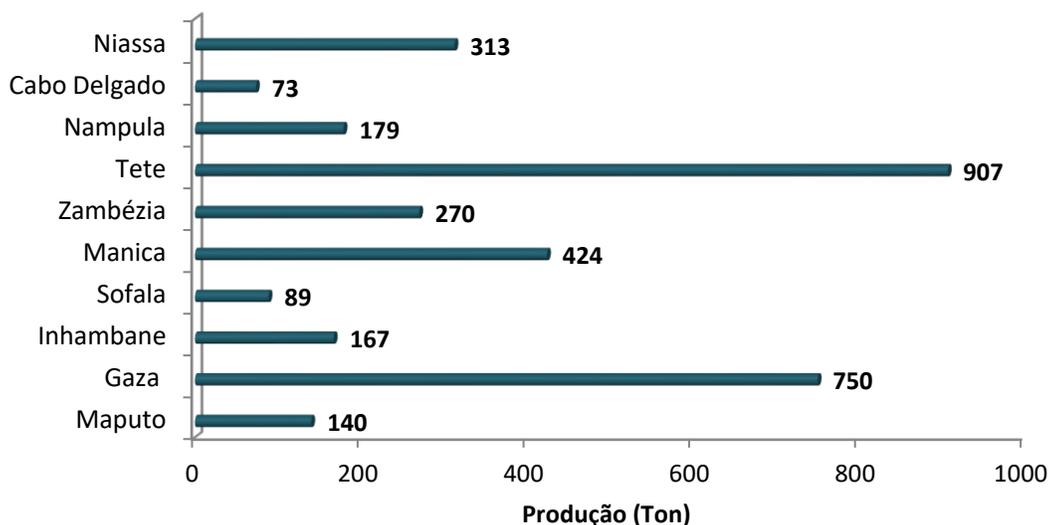


Figura 4 – Contribuição das Províncias na Produção Global de Aquacultura

Perspectiva-se que com a entrada em actividade de novos produtores, como é o caso de 2 empresas (Poelela Fisheries e Piagropecus) que exercem aquacultura comercial (produção de alevinos, engorda de peixe e produção de ração) em fase experimental na província de Inhambane, construção de uma incubadora na província de Niassa, distrito do Lago, localidade de Chia com capacidade de produzir 300.000 alevinos/ano, implantação de uma fabriqueta de produção de ração na Cidade de Lichinga, com capacidade de produzir 6 ton/dia, e a retoma na produção de alevinos melhorados pelo CEPAQ, poderá contribuir para o incremento dos níveis de produção nos próximos anos.

4.4 EXPORTAÇÕES

Durante o período em análise as exportações atingiram 9.229 toneladas de um plano anual de 20.503 toneladas de pescado diverso, o que corresponde a 45% de realização e um decréscimo de 44% quando comparado com igual período de 2019. Este desempenho foi influenciado pela fraca operacionalidade das unidades produtivas aliada a dificuldades para a colocação dos produtos pesqueiros no mercado externo, devido aos efeitos da pandemia COVID-19 (Tabela 11).

Apesar de ter-se registado um desempenho negativo, houve um aumento nas exportações do camarão marinho e da tilapia, ambos de aquacultura industrial aliado ao aumento da capacidade de produção destes recurso pelas empresas.

Em termos de valoração o plano fixado foi de 103.504 mil USD, tendo sido cumprido em 50%, correspondente a 51.761 mil USD e um decréscimo na ordem de 42% quando comparado com o valor registado em igual período de 2019 (Tabela 11).

Tabela 11 - Volume e Valor das Exportações

DESCRIÇÃO	Volume de Exportação (ton)					Valor de Exportação (10 ³ USD)				
	Plano 2020	2019	2020	TR	TC. (%)	Plano 2020	2019	2020	TR	TC. (%)
PRODUTOS DA PESCA	20.250	16.262	8.689	43	-47	102.496	87.771	49.382	48	-44
Lagosta	543	300	151	28	-50	8.138	4.800	2.416	30	-50
Lagosta vivo	0	95	16	-	-83	0	1.520	256	-	-83
Caranguejo	4.687	350	431	9	23	14.061	1.400	1.722	12	23
Caranguejo vivo	0	2.009	609	-	-70	0	8.036	2.436	-	-70
Gamba	1.980	1.194	1.146	58	-4	9.898	7.164	6.876	69	-4
Camarão	3.017	2.457	1.622	54	-34	30.165	24.570	16.215	54	-34
Lagostim	188	138	109	58	-21	2.813	2.491	1.962	70	-21
Peixe	4.822	6.122	3.029	63	-51	19.288	24.488	12.116	63	-51
Atum	970	1.152	369	38	-68	3.880	4.610	1.476	38	-68
Kapenta	2.873	1.197	585	20	-51	11.863	5.985	2.925	25	-51
Cefalópodes	670	833	268	40	-68	2.010	2.500	804	40	-68
Outros	500	413	355	71	-14	380	207	178	47	-14
PRODUTOS DA AQUACULTURA	253	278	540	213	94	1.008	1.175	2.379	236	102
Camarão da Aquacultura	53	32	110	208	249	210	189	660	314	249
Peixe (Tilápia)	200	247	430	215	74	798	986	1.719	215	74

TOTAL	20.503	16.540	9.229	45	-44	103.504	88.946	51.761	50	-42
--------------	---------------	---------------	--------------	-----------	------------	----------------	---------------	---------------	-----------	------------

Fonte: INIP (Dados de Janeiro a Novembro)

Quanto ao destino dos produtos exportados, os países da Ásia foram um destino preferencial da produção pesqueira moçambicana com cerca de 4 mil toneladas que corresponde a cerca de 43% do volume total de pescado exportado, sendo os principais recursos o peixe congelado com 1.769 toneladas, o caranguejo vivo com 609 toneladas, o camarão com 511 toneladas e a gamba com 294 toneladas (Tabela 11.1 e Figura 5).

Os países da União Europeia aparecem em segundo com cerca de 3 mil toneladas, sendo os principais recursos o camarão com 968 toneladas, gamba com 619 toneladas, peixe congelado com 379 toneladas e peixe fresco com 291 toneladas (Tabela 11.1).

Tabela 11.1 – Destino de produtos exportados (Tons)

PRODUTOS	Exportações (ton)					
	UNIÃO EUROPEIA	AMÉRICA	SADC	ÁSIA	OUTROS DESTINOS	TOTAL
Crustáceos	1.733	9	518	1.812	12	4.084
Lagosta	30	-	22	99	-	151
Lagosta Viva	-	-	-	16	-	16
Caranguejo	94	9	110	211	7	431
Caranguejo Vivo	-	-	-	609	-	609
Gamba	619	-	228	294	5	1.146
Camarão	968	-	142	511	0	1.622
Lagostim	22	-	15	72	-	109
Peixes	739	77	1.271	1.896	0	3.983
Atum	69	48	125	127	-	369
Peixe Congelado	379	29	275	1.769	0	2.452
Peixe Fresco	291	-	286	-	-	577
Kapenta Seca	-	-	585	-	-	585
Cefalópodes	142	-	35	91	-	268
Lulas	49	-	24	23	-	96
Polvo	93	-	11	68	-	172
Outros	66	-	90	199	-	355
Barbatanas	-	-	46	64	-	110
Holotúrias	29	-	25	34	-	88
Tripas	-	-	-	3	-	3
Outros	37	-	19	98	-	154
Produtos de aquacultura	110	-	430	-	-	540
Camarão	110	-	-	-	-	110
Peixe	-	-	430	-	-	430
TOTAL	2.790	86	2.344	3.997	12	9.229

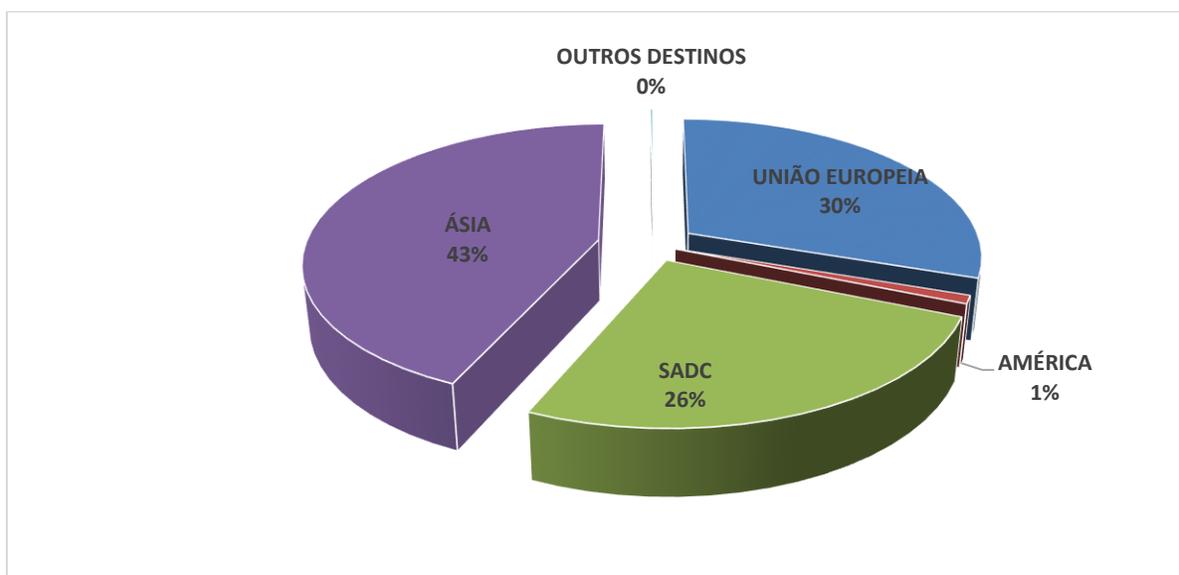


Figura 5 – Destino de produtos Exportados (Fonte INIP)

4.5 IMPORTAÇÕES

No período em análise, foram importados 67.626 toneladas de diversos produtos pesqueiros, o que corresponde a um decréscimo de 13% quando comparado com o igual período de 2019 (Tabela 12). O carapau foi o principal produto importado, com 57.297 toneladas, dos quais, 34.085 toneladas provenientes da Namíbia, sendo este o principal mercado de origem deste produto (Tabela 13).

Tabela 12 - Volume de Produtos Pesqueiros Importados

PRODUTO	Volume de Importações (Ton)		TC (%)
	2019	2020	
Carapau	72,345	57,297	-21
Camarão	18	14	-21
Caranguejo	45	-	-100
Bacalhau	98	85	-13
Peixe	1,462	6,793	365
Atum Conservas	871	910	4
Sardinha	659	609	-8
Ração	804	957	19
Atum	1,095	487	56
Lulas	148	205	39
Outros	224	269	20
Total	77,769	67,626	-13

Tabela 13 – Origem de Produtos Pesqueiros Importados

MERCADO	Anual
	2020
UNIÃO EUROPEIA	6.015
Espanha	4.059
Noruega	28
Portugal	1.116
França	813
EUA	460
Perú	197
Chile	235
SADC	48.909
África do Sul	14.169
Maurícias	75
Namíbia	34.085
Zimbabwe	354
Zâmbia	72
Senegal	154
ÁSIA	12.012
China	2.045
Coreia do Sul	2.028
Índia	501
Japão	285
Indonésia	157
Vietname	76
Tailândia	218
Nova Zelândia	6.702
OUTROS PAÍSES	230
TOTAL	67.626

5. FINANÇAS PÚBLICAS

5.1 RECEITAS

Esta componente reporta os níveis de arrecadação de receitas proveniente do licenciamento da actividade de pesca, inspecção do pescado e receitas próprias provenientes de arrendamento do património e amortização de crédito pelos mutuários.

Para o ano de 2020, foi planificada uma receita de 791.753 mil Meticais, dos quais, 425.413 mil Meticais provenientes de licenças da pesca, 284.528 mil Meticais de Taxas de Direito de Pesca, 50.000 mil Meticais de Taxas de Inspeção de Pescado e 31.812 mil Meticais de Receitas

Próprias, tendo sido arrecadado 350.793 mil Meticais, que corresponde a uma realização de 44% do plano anual e um decréscimo na ordem de 27% quando comparado com o igual período de 2019 (Tabela 14).

No concernente ao licenciamento da pesca, foram arrecadados 272.083 mil Meticais, o que corresponde a uma realização do plano em 64% e um decréscimo na ordem de 34% quando comparado com igual período de 2019 (Tabela 14).

Relativamente as Taxas de Inspeção de Pescado, foram arrecadados 42.098 mil Meticais, que corresponde a uma realização de 84% do plano e um decréscimo na ordem de 7% quando comparado com igual período de 2019 e na componente das Receitas Próprias, foram arrecadados 36.612 mil meticais, o que corresponde a uma realização do plano em 115% e um crescimento na ordem de 34% quando comparado com igual período de 2019 (Tabela 14).

O desempenho das receitas foi influenciado por:

- Não licenciamento de 37 embarcações de arrasto de peixes de pequenos pelágicos as quais se encontram em processo de adequação das artes de pesca;
- Não licenciamento de 5 embarcações na pescaria de arrasto de camarão de superfície da frota industrial, 13 embarcações na pescaria de camarão de superfície da frota semi-industrial, 2 na pescaria da lagosta e 3 embarcações na pescaria de atum da frota nacional devido a dificuldades de armação das embarcações.
- Não licenciamento de 4 embarcações da frota estrangeira de atum pela falta de manifestação de interesse da empresa, alegando a previsão de baixas capturas deste recurso.
- Não licenciamento de 2 embarcações na pescaria de peixe a linha e 1 de atum da frota semi-industrial por se encontrarem avariadas; e
- Não licenciamento de 3 embarcações na pescaria da kapenta, que não submeteram o pedido de licenciamento para a presente campanha de pesca por estarem ainda em construção;
- Fraca afluência de praticantes da pesca recreativa e desportiva devido as medidas restritivas impostas pelo estado de emergência, no âmbito da prevenção e mitigação dos efeitos da Pandemia do COVID-19.

Quanto ao desempenho positivo da receita proveniente do licenciamento da pesca artesanal foi devido a realização de campanha de licenciamento a escala nacional, o que permitiu um aumento significativo de artes de pesca licenciadas.

Tabela 14 - Receitas de Licença de Pesca e de Inspeção de Pescado

RUBRICA	PLANO 2020	REALIZAÇÃO (10 ³ Mt)		TR (%)	TC (%) 2019-2020
		2019	2020		
Licença de pesca industrial	326.678	326.678	205.030	63	-37
Licença de pesca industrial estrangeira (atum)	16.197	16.197	0	0	-100
Licença de pesca semi-industrial	66.314	53.685	53.043	80	-1
Licença de pesca artesanal	13.468	11.294	13.090	97	16
Licença de pesca recreativa e desportiva	2.756	2.335	920	33	-61
Sub Total (Licenças de Pesca)	425.413	410.189	272.083	64	-34
Taxas de Direitos de Pesca	284.528	0	0	0	-
Sub Total (Licenças e Direitos de Pescas)	709.941	410.189	272.083	38	-34
Taxas de Inspeção de Pescado	50.000	45.502	42.098	84	-7
Receitas Próprias	31.812	27.230	36.612	115	34
TOTAL	791.753	482.920	350.793	44	-27

5.2 DESPESAS

5.2.1 Despesas de Funcionamento

A dotação disponível para as despesas de funcionamento para o exercício económico de 2020 foi de 459.950 mil Meticais, distribuídos em despesas de funcionamento de nível central e despesas de funcionamento de nível provincial. Deste valor foram executados 406.570 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 88% (Tabela 15).

Tabela 15 – Despesas de funcionamento global (10³Meticais)

DESPESA DE FUNCIONAMENTO	2019			TC	2020		
	Dotação	Execução	Execução (%)		Dotação	Execução	Execução (%)
Nível Central	260.166	229.928	73	6	283.104	244.379	86
Nível Provincial	208.722	199.833	77	-19	176.846	162.190	92
TOTAL	468.887	429.761	75	-5	459.950	406.570	88

a) Funcionamento de Nível Central

A dotação disponível do orçamento de funcionamento para o exercício económico em análise foi de 283.104 mil Meticais contra os 270.840 mil Meticais de dotação aprovada pela Lei n.º 15/2019, de 20 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, tendo-se obtido uma execução de 86% do valor dotado, correspondente a 244.379 mil Meticais. O maior nível de execução foi alcançado pelo IDEPA e ADNAP com 100%, IIP e Museu das Pescas com 99% e 97 respectivamente (Tabela 16 e 17).

No geral, esta execução foi em grande medida influenciada pelas despesas de salários e remunerações (Tabela 17).

Tabela 16 – Despesas de Funcionamento de Nível Central por Instituição (10³Meticais)

RUBRICA	2019				2020				
	Dotação	Execução	Saldo	Exec. (%)	Dotação Aprovada	Dotação Disponível	Execução	Saldo	Exec. (%)
MIMAIP	103,940	92,022	11,919	89	102.974	103,365	80,374	22,990	78
IIP	27,470	27,343	127	100	26.888	30,214	30,053	161	99
IDEPA	31,920	31,777	142	100	30.476	30,253	30,253	0	100
INIP	39,716	24,753	14,964	62	45.952	52,682	47,132	5,550	89
EP	17,822	15,604	2,218	88	16.721	17,261	16,625	635	96
ADNAP	12,489	12,473	16	100	13.787	14,452	14,426	26	100
ProAzul	20,475	19,709	765	96	28.740	28,740	19,536	9,204	68
Museu das Pescas	6,334	6,247	1,239	99	5.302	6,138	5,980	158	97
TOTAL	260,166	229,928	31,389	88	270.840	283,104	244,379	38,725	86

Tabela 17 – Despesas de Funcionamento por rubrica (10³Meticais)

Balanço do Plano Económico e Social de Janeiro - Dezembro de 2020

RÚBRICA	2020														Saldo	Exec. (%)
	Dotação Aprovada				Dotação Disponível				Execução							
	101	103 TLPEs	111	TOTAL	101	103 TLPEs	111	TOTAL	101	103 TLPEs	111	TOTAL				
MIMAI	41,185	59,593	0	100,778	45,598	57,767	0	103,365	43,430	36,944	0	80,374	22,990	78		
Despesas com pessoal	40,291	0		40,291	42,631	0		42,631	41,320	0		41,320	1,312	97		
Outras despesas com pessoal	297	9,000		9,297	2,380	11,033		13,413	2,041	4,178		6,219	7,194	46		
Despesas com Bens e Serviços	569	49,700		50,269	512	46,200		46,712	0	32,763		32,763	13,949	70		
Transferências Correntes	28	893		921	74	534		608	70	3		73	535	12		
IP	24,992	0	0	24,992	30,214	0	0	30,214	30,053	0	0	30,053	161	99		
Despesas com pessoal	24,655			24,655	29,583			29,583	29,553			29,553	30	100		
Outras despesas com pessoal	116			116	306			306	297			297	9	97		
Despesas com Bens e Serviços	211			211	126			126	61			61	65	48		
Transferências Correntes	10			10	199			199	142			142	57	71		
IDEPA	28,455	0	0	28,455	30,253	0	0	30,253	30,253	0	0	30,253	0	100		
Despesas com pessoal	27,710			27,710	29,804			29,804	29,804			29,804	0	100		
Outras despesas com pessoal	300			300	41			41	41			41	0	100		
Despesas com Bens e Serviços	435			435	358			358	358			358	0	100		
Transferências Correntes	10			10	50			50	50			50	0	100		
INIP	15,271	0	11,400	26,671	17,852	0	34,830	52,682	16,498	0	30,635	47,132	0	89		
Despesas com pessoal	13,495		0	13,495	16,149		0	16,149	15,366		0	15,366	0	95		
Outras despesas com pessoal	397		0	397	163		12,144	12,307	131		8,703	8,834	0	72		
Despesas com Bens e Serviços	1,309		7,200	8,509	1,245		10,600	11,845	960		9,995	10,955	0	92		
Transferências Correntes	70		4,200	4,270	295		12,086	12,381	40		11,936	11,976	0	97		
EP	15,032	0	980	16,012	16,281	0	980	17,261	16,228	398	0	16,625	0	96		
Despesas com pessoal	14,725		0	14,725	15,772		0	15,772	15,772			15,772	0	100		
Outras despesas com pessoal	11		0	11	10		0	10	10			10	0	100		
Despesas com Bens e Serviços	286		980	1,266	257		980	1,237	204		398	602	0	49		
Transferências Correntes	10		0	10	242			242	242			242	0	100		
ADNAP	13,876	0	0	13,876	14,452	0	0	14,452	14,426	0	0	14,426	0	100		
Despesas com pessoal	13,171			13,171	13,924			13,924	13,924			13,924	0	100		
Outras despesas com pessoal	182			182	163			163	144			144	0	88		
Despesas com Bens e Serviços	485			485	320			320	319			319	0	100		
Transferências Correntes	39			39	45			45	38			38	0	86		
FFP	12,134	17,375	0	29,509	28,740	0	0	28,740	19,536	0	0	19,536	9,204	68		
Despesas com pessoal	11,405	10,934		22,339	23,124			23,124	16,525			16,525	6,599	71		
Outras despesas com pessoal	130	1,624		1,754	2,233			2,233	888			888	1,345	40		
Despesas com Bens e Serviços	572	4,818		5,389	3,106			3,106	2,116			2,116	990	68		
Transferências Correntes	27	0		27	277			277	7			7	270	2		
MUSEU	3,399	0	0	3,399	6,138	0	0	6,138	5,980	0	0	5,980	158	97		
Despesas com pessoal	2,973			2,973	5,693			5,693	5,597			5,597	95	98		
Outras despesas com pessoal	56			56	56			56	46			46	10	81		
Despesas com Bens e Serviços	359			359	359			359	307			307	52	85		
Transferências Correntes	10			10	30			30	30			30	0	100		
TOTAL	154,342	76,968	12,380	243,691	189,527	57,767	35,810	283,104	176,403	37,342	30,635	244,379	0	86		
Despesas com Pessoal	148,425	10,934	0	159,359	176,680	0	0	176,680	167,862	0	0	167,862	8,818	95		
Outras despesas com pessoal	1,489	10,624	0	12,112	5,353	11,033	12,144	28,530	3,597	4,178	8,703	16,479	12,051	58		
Bens e Serviços	4,225	54,518	8,180	66,923	6,283	46,200	11,580	64,063	4,325	33,161	9,995	47,481	16,582	74		
Transferências	204	893	4,200	5,297	1,212	534	12,086	13,832	619	3	11,936	12,558	1,274	91		

Funcionamento de Nível Provincial

Em relação aos órgãos provinciais do MIMAIP, a dotação para o período em análise foi de 176.846 mil Meticais, tendo sido executado em cerca de 92% do valor dotado correspondente a 162.190 mil Meticais (Tabela 18). Em termos de execução, o destaque vai para as Províncias de Manica com 100%, Inhambane, Maputo e Nampula com 99%, 98% e 97% respectivamente.

Tabela 18 – Despesas de Funcionamento de Nível Provincial (10³Meticais)

RUBRICA	2019				2020			
	Dotação	Execução	Saldo	Exec (%)	Dotação	Execução	Saldo	Exec (%)
MAPUTO	27.295	27.275	19	100	18.903	18.447	457	98
GAZA	12.745	11.263	1.482	88	9.079	8.065	1.014	89
INHAMBANE	19.516	18.627	888	95	20.108	20.000	108	99
SOFALA	30.683	28.997	1.687	95	24.493	23.620	873	96
MANICA	15.790	15.745	45	100	7.785	7.780	5	100
TETE	24.876	22.226	2.651	89	13.837	10.422	3.414	75
ZAMBÉZIA	35.802	33.830	1.973	94	20.245	17.345	2.900	86
NAMPULA	11.557	11.435	122	99	22.393	21.748	645	97
CABO DELGADO	23.341	23.311	30	100	35.169	30.160	5.009	86
NIASSA	12.172	12.181	-9	100	4.835	4.604	231	95
TOTAL	213.778	204.889	8.888	96	176.846	162.190	14.656	92

5.2.2 Despesas de Investimento Interno e Externo

A dotação para as despesas de investimento para o ano de 2020 foi de 1.340.448 mil Meticais, distribuídos em despesas de investimento interno e despesas de investimento externo. Do valor disponível foram executados no período em análise, 635.194 mil Meticais, o que corresponde a uma execução de 47% e um decréscimo de 44%, quando comparado com igual período de 2019 (Tabela 19).

A baixa execução do orçamento deveu-se aos efeitos da propagação da pandemia do Covid - 19 no País o que levou ao adiamento da realização de algumas actividades programadas, tais como, assistência técnica e consultorias cujos consultores estão baseados no exterior.

Tabela 19 – Total de Despesas de Investimento (10³Meticais)

DESPEZA DE INVESTIMENTO	2019			TC (%)	2020			
	Dotação Disponível	Execução	Exec (%)		Dotação Aprovada	Dotação Disponível	Execução	Exec (%)
INTERNO	319.746	153.292	48	53	343.197	358.445	234.546	65
EXTERNO	1.085.232	976.580	90	-59	1.020.357	982.003	400.648	41
TOTAL	1.404.978	1.129.871	80	-44	1.363.554	1.340.448	635.194	47

a) *Investimento Interno*

A dotação do orçamento de investimento interno disponível para o presente exercício económico foi de 358.445 mil Meticais contra os 343.197 mil Meticais da dotação aprovada pela lei, dos quais, 146.049 mil Meticais provenientes das receitas fiscais (FR 101), 186.495 mil Meticais provenientes das receitas consignadas (FR 103) e 25.900 provenientes das receitas próprias (RP 111). Nesta componente, a execução foi de 234.546 mil Meticais, o que corresponde a uma realização de 65% da dotação total (Tabela 20).

Tabela 20 – Despesas de Investimento Interno nível Central (10³Meticais)

RÚBRICA	2019			TC%	2020			
	Dotação	Exec	Exec%		Dotação Aprovada	Dotação Disponível	Exec	Exec (%)
MIMAIP	58.197	23.272	40	131	115.534	98.877	53.818	54
IIP	68.477	22.454	33	-22	57.767	24.539	17.463	71
IDEPA	15.205	13.065	86	128	10.561	29.918	29.835	100
INIP	40.026	20.615	52	21	16.800	27.249	25.022	92
EP	11.072	7.776	70	-30	3.747	9.763	5.408	55
ADNAP	21.910	18.730	85	68	28.883	31.987	31.533	99
ProAzul	96.129	38.972	41	70	106.194	130.190	66.219	51
MUSEU	8.729	8.409	96	-38	3.711	5.923	5.249	89
Total	319.746	153.292	48	53	343.197	358.445	234.546	65

b) *Investimento Externo*

- c) O Sector em 2020 contou com fundos externos provenientes de 2 projectos² com uma dotação de 982.003 mil Meticais. Deste valor, foram executados de, 400.648 mil Meticais o que correspondem a 41% de execução (Tabelas 21 e 22).

Tabela 21 – Despesas de Investimento Externo Nível Central por Projeto (10³Meticais)

ENTIDADE/ PROJECTO	2020						
	Dotação Disponível			Execução			Execução (%)
MIMAIP	134WB-MIMAIP	134WB-GEF	TOTAL	134WB-MIMAIP	134WB-GEF	TOTAL	
	24.696	27.198	51.894	11.004	8.082	19.086	37
SWIOFISH	24.696	27.198	51.894	11.004	8.082	19.086	37
IIP	7.508	1.033	8.541	4.917	0	4.917	58
SWIOFISH	7.508	1.033	8.541	4.917		4.917	58
IDEPA	6.666	0	6.666	5.634	0	5.634	85
SWIOFISH	6.666		6.666	5.634		5.634	85
ADNAP	25.363	0	25.363	6.624	0	6.624	26
SWIOFISH	25.363		25.363	6.624		6.624	26
ProAzul	889.540	0	889.540	364.387	0	364.387	41
SWIOFISH	866.713		866.713	345.537		345.537	40
CRCC	22.827		22.827	18.850		18.850	83
TOTAL	953.773	28.231	982.003	392.566	8.082	400.648	41

* Projecto de Resiliência Costeira às Mudanças Climáticas.

Tabela 22 – Resumo das Despesas de Investimento Externo Nível Central por Projecto (10³Meticais)

ENTIDADE /PROJECTO	2020		
	Dotação Disponível	Execução	Exec (%)
SWIOFish1 MZ (IDA)	930.946	373.716	40
SWIOFish1 MZ (GEF)	28.231	8.082	29
CRCC	22.827	18.850	83
TOTAL	982.003	400.648	41

² Swiofish e Projecto de Resiliência Costeira às Mudanças Climáticas.

6. PERSPECTIVAS

Como perspectivas de destaque, temos a delinear o seguinte:

- Continuar com a intensificação da fiscalização nas áreas estuarinas e o combate ao uso de artes nocivas;
- Estabelecer parcerias regionais para a fiscalização na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e garantir a presença de uma embarcação de fiscalização capaz de patrulhar as águas marítimas de Moçambique ou seja na Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Implementar o *Sistema de Identificação Automática (AIS)*;
- Continuar a mobilizar a massificação de produção de peixe em cativeiro (gaiolas e tanques piscícolas);
- Continuar em coordenação com os parceiros, o processo de restabelecimento das condições de vida das comunidades pesqueiras e aquícolas afectadas pelos ciclones e inundações, assim como pela insegurança na província de Cabo Delgado, através da provisão de meios para reactivação da actividade produtiva para geração da renda;
- Continuar actuar junto dos pescadores artesanais de modo a licenciá-los como pescadores cidadãos.

7. DESAFIOS

Constituem principais desafios do Sector os seguintes:

- ✓ Intensificar a fiscalização com vista a combater o uso das artes nocivas a pesca através de aumento de fiscais por via de mobilidade dos quadros ou novas contratações.
- ✓ Mobilizar o sector privado através de parcerias público-privado para investimento no processo de produção de alevinos e ração de qualidades com vista massificação da aquacultura.
- ✓ Garantir por via de mobilidade de funcionários ou novas contratação aumentar a rede de extensão pesqueira e aquícola e dos amostradores com vista a redução do défice de recursos humanos;
- ✓ Melhorar o sistema de recolha de dados de produção;

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um modo geral o Sector teve um desempenho satisfatório face à realização de actividades previstas para o período em análise sendo de destacar:

- Na componente da pesca industrial foram licenciadas 95 embarcações de um plano fixado em 145 embarcações o que corresponde a 66% de realização;
- Na frota semi-industrial foram licenciadas 377 embarcações de um plano fixado em 396 embarcações de pesca correspondendo a 95% de realização;
- A produção pesqueira e aquícola durante o período em análise totalizou 434.569 toneladas o que corresponde a uma realização de 94% do plano fixado em cerca de 461.198 toneladas;
- O volume de produtos da pesca e de aquacultura certificadas para exportação foi de 9.229 toneladas valoradas em 51.761 mil USD.

9. PRINCIPAIS ACÇÕES DESENVOLVIDAS POR PRIORIDADE